



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 066, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Acolhe o relatório da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 094, de 10 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no artigo 182 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 094, de 10 de julho de 2024, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas ao servidor ANTÔNIO ROBERTO DOS SANTOS SCOLARI,

RESOLVE:

Art. 1º ACOLHER, NA ÍNTegra, o relatório emitido pela Comissão Processante, bem como a conclusão pela absolvição do servidor, e **DETERMINAR** o arquivamento do processo, após a devida publicação da decisão e as anotações de estilo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 07 de fevereiro de 2025.

EDUARDO SILVA NASCIMENTO
Secretário de Administração

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DE 07/02/2025 A 21/02/2025
RESP: Thiélson Alves

Registre-se e publique-se.